



PORTARIA Nº 1774 DE 14 DE JULHO DE 2015.

**O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1082, de 21 de março de 2015 e o contido no processo nº 23411.001035/2015-14,

RESOLVE,

I. RETIFICAR a portaria nº 1726 de 03 de julho de 2015.

Onde se lê: Por apresentar certificado de conclusão e histórico escolar do curso de Administração e Orientação Educacional;

Leia-se: Por apresentar certificado de conclusão e histórico escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração e Orientação Educacional.

MARCOS MAIA  
Pró-Reitor Substituto